



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMINO AFONSO/RN

Processo: 08001458220188205135

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LINO MAIA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 7.267,96 (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando que foi pago o valor da execução devidamente atualizado até o depósito deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALMINO AFONSO, 16 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~